



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
CNPJ: 16.417.800/0001-42

Terceiro Termo aditivo nº 02/2019 ao contrato nº 0109032018 celebrado entre O MUNICÍPIO DE MATINA e a empresa NORDESTE EMPREENDIMENTOS E TRANSPORTE EIRELI

O Município de Matina – Bahia, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 16.417.800/0001-42, com sede na Praça Helena Carmem de Castro Dantas, s/nº, Matina/BA, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Juscelio Alves Fonseca, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa NORDESTE EMPREENDIMENTOS E TRANSPORTE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.899.603/0001-77, situado na Rua Novo Horizonte, nº 158, sala 201, Bairro Centro Caetité - Bahia, neste ato representado por seu responsável legal, João Domingues Neto, inscrito no CPF sob nº 025.152.095-13 SSP/BA e RG sob nº 13.970.653-46, doravante denominado **CONTRATADO**, celebram presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO nº 0109032018, decorrente do Pregão presencial nº 03/2018-PP, observado o disposto no art. 57, da Lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Objeto

A prorrogação de prazo constante na cláusula segunda do contrato ora aditado por mais 03 (três) meses, a contar de 30 de setembro de 2019, vigorando até 31 de dezembro de 2019.

Cláusula Segundo – da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Matina (BA), 27 de setembro de 2019.

JUSCÉLIO ALVES FONSECA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATINA

NORDESTE EMPREENDIMENTOS E TRANSPORTE EIRELI
CONTRATADA

Testemunha:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: